PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 448 de 17/05/1985

DECRETO Nº 5069/85
de 17 de maio de 1985

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr$ 496.050.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º, da Lei nº 2918 de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, inciso V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 3120 - Material de Consumo, no programa 16885342.78 - Pedreira Municipal Recursos Próprios, na Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais, no Departamento de Serviços e Obras, na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr$ 496.050.000 (quatrocentos e noventa e seis milhões, cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32 - 03070212.55	Programa de Alimentação - F.P.M.	
7.32 - 3132	Outros Serviços e Encargos	112.000.000
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.400.000
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
8.20 - 3120	Material de Consumo	600.000
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21 - 03070212.21	Conservação da Frota	
8.21 - 3120	Material de Consumo	50.000.000
8.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.600.000
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22 - 10603251.26	Ferramentas Diversas	
8.22 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000
8.22 - 10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22 - 3120	Material de Consumo	7.800.000
8.22 - 10603252.11	Manutenção de equipamentos	
8.22 - 3120	Material de Consumo	10.000.000
8.22 - 10603282.24	Arborização de Áreas Verdes	
8.22 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	33.000.000
8.22 - 10603282.36	Horto Florestal	

cont. decreto nº 5069/85 fls.2

8.22 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos	
8.23 - 03070212.26	Conservação e Sinalização de Trânsito	
8.23 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000.000
8.23 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.23 - 3120	Material de Consumo	168.250.000
8.23 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24 - 16885342.78	Pedreira Municipal - Recursos Próprios	
8.24 - 3120	Material de Consumo	50.000.000
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25 - 03070211.26	Ferramentas Diversas	
8.25 - 3120	Material de Consumo	1.400.000
8.25 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25 - 3120	Material de Consumo	32.000.000

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr$ 112.000.000 (cento e doze milhões de cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas do F.P.M.(Fundo de Participação do Município), prevista para o corrente exercício e parte no valor de Cr$ 384.050.000 (trezentos e oitenta e quatro milhões e cinquenta mil cruzeiros) por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15824944.02	Inamps	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	384.050.000

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de maio de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e Publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco.

cont. decreto nº 5069/85 fls.3 -

Registrado e Publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

SJ/SFA/wm